



# Rumba®

ADJUVANTE DERIVADO DE ÓLEO VEGETAL

COMPOSIÇÃO	
Éster metílico de óleo de soja	76,5 % m/v (765 g/L)
Outros Ingredientes	14,0 % m/v (140 g/L)
ESPECIFICAÇÕES	
Densidade: 0,905 g/mL	

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado emulsionável (EC).  
**PRAZO DE VALIDADE:** 36 meses após fabricação.

**Cuidado:** Manter fora do alcance das crianças e animais domésticos. Não armazene o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas. Manter o produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.

**Instruções para Aplicação:** Rumba poderá ser adicionado a calda de fungicidas, herbicidas e inseticidas, sendo aplicado com pulverizadores costal manual, pressurizado ou motorizado, pulverizadores dotados de pistola, tratorizados (turbos atomizadores ou com barra), ou aplicação aérea, em função da recomendação do produto com o qual será adicionado. Tipos de bicos, densidade de gotas, diâmetro de gotas e pressão de trabalho: seguir as indicações contidas nas instruções de uso do produto com o qual o Rumba será adicionado.

**Precauções:** Usar os mesmos equipamentos de proteção individual (EPI's) recomendados para o fungicida, herbicida ou inseticida ao qual Rumba será adicionado. Não comer ou beber durante a preparação da mistura. Em caso de ingestão pode causar náuseas e cólicas abdominais. Nunca beber nem provocar o vômito numa pessoa inconsciente. O contato direto com os olhos pode causar irritação. Em caso de contato, lave com muita água corrente.

Tratamento Médico: tratamento sintomático.

**Limitações de uso:** Produto para uso exclusivamente agrícola. Verificar as limitações de uso do fungicida, herbicida ou inseticida ao qual Rumba será adicionado, seguindo rigorosamente as instruções de uso do produto.

Em caso de dúvida sobre a utilização do produto, procure sempre orientação de um Engenheiro Agrônomo ou o Corpo Técnico da **ADAMA BRASIL S/A**, telefone **(43) 3371-9000**.

### RECOMENDAÇÕES DO RUMBA:

Rumba é um adjuvante derivado de óleo vegetal a ser adicionado a calda de fungicidas, herbicidas e inseticidas, que requerem o uso de produtos com esta finalidade, conforme recomendação abaixo:

<b>Classe</b>	<b>Dose</b>	<b>Número, época e intervalo de aplicação</b>
<b>Fungicida</b>	0,50% v/v (500 mL/100 litros de água)	Seguir as recomendações do fungicida, herbicida e inseticida ao qual o Rumba será adicionado.
<b>Herbicida</b>	0,50% v/v (500 mL/100 litros de água)	
<b>Inseticida</b>	0,25% v/v (250 mL/100 litros de água)	

**Produzido por:**

**ADAMA BRASIL S/A**

CNPJ: 02.290.510/0001-76

Rua Pedro Antônio de Souza, 400 - Parque Rui Barbosa

Londrina/PR – CEP: 86031-610

Tel.: (43) 3371-9000 - Fax: (43) 3371-9017

Indústria Brasileira

**Produto isento de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.**